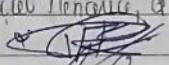


As vinte horas do dia 04 (quartel) de julho do
ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo
Pereira Ribeiro e com a vice-presidência do Primeiro Secretário pelo Vereador Armando Fernandes
da Fonseca, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Preto São Gólio
dezenas, respondendo a chamado regimental os seguintes (vereadores): Ruy Sales da Silva
Aires, Dessa de Oliveira, Altairin Souza da Silva, Amarovaldo Vieira, Thomas Fábio, Antônio
Paulo de Carvalho Mendes, Augusto Salazar, Benedito de Oliveira, Emanuel
Fernandes, Enrico da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Braga, Jânio dos Santos
Ribeiro, José Eduardo Soárez de Almeida, Luis Carlos Leão, Luís Otávio da Costa
Almeida, Luis Soárez de Costa, Silas Rodrigues Bonfim e Valdy Rodrigues da Silva
Nascendo nômeno regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto
o presente Sessão em nome de Deus. Foi aprovado Paretar Convocação em Ponto Fijo
das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 038/2002 - P. E. B nº 08/2002. Foi aprovado
Parecer favorável em Ponto Fijo das Comissões Técnicas com o voto con-
trário do Vereador Jânio Ribeiro nas seguintes Emendas: Emenda Ordinária nº
002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016,
017, 018, 019 e Emenda Constitucional nº 1/2002. Nada mais havendo a tratar,
o Senhor Presidente em exercício encerrou o presente Sessão em nome de Deus.
E, para constar, manda que se lavejar a presente Acta, que depois de lida,
submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que modifique
os efeitos legais.


+ Jânio Ribeiro
✓ 05

Acta da Sessão de Instalação do
Segundo Período Legislativo da Ca-
mara Municipal de Rio Preto São
Gólio no dia 02 (dois) do mês de
agosto do ano de 2003 (dois mil
e três).

As dezoito horas do dia 02 (dois)
de agosto do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência em exercício
do Vereador Eduardo Pereira Ribeiro e com a vice-presidência do Primeiro Secretário

farto pelo Sr. Juiz Dr. Ricardo Fonseca da Fonseca, reuniu-se ordinariamente
 a Câmara Municipal de São Luís. Além disso, responderam a chamada
 regimental os seguintes Sraçezes: Dnes. Ressa de Chiquinédo, Antônio Luís
 de Carvalho Gracide, Francisco Fernando Freire da Silva, Geraldo Antônio
 Guimaraes Brumley, Cipriano dos Santos Mendes, José Eduardo Alves de Olmudo
 e Luis Carlos Lobo, Rui Magalhães de Freitas e Valy Rodrigues da Silva. Foi
 o número regimental, o Senhor Presidente em exercício após a encerramento
 do Sessão Nacional Brasileira declarou aberto o presente Sessão em nome de
 Deus. Não havendo a leitura da Acta, o Senhor Presidente em exercício adiu
 que no termo dimitário o leitura do Expediente que constou do seguinte:
 Câmara Municipal de Parápebas, assunto: Convite para a Sessão Solene
 em comemoração ao dia da fundação do Município, no dia 16/08/2002
 às 20 horas no Teatro da Câmara, ocasião em que seria entregue título
 de Ciudadão Parahibano, terminada a leitura do Expediente, o Senhor
 Presidente em exercício suspendeu o Sessão aos Tratados inscritos. Com
 únicos votos inscritos, ocupou a Tribuna o Vereador Fausto dos Santos
 Mendes que inicialmente procedeu as saudações do Pátria e seguiu sua
 comemoração sobre as eleições distanciando que o Legislativo devia marcar
 os debates modulários no intuito de contribuir para o processo eleitoral
 bem como o referencial com o Ciudadão e o Pátria. Odisante opinou que
 a cidade havia tomado por uma onda de violência na semana anterior,
 o que fazia pudesse ser reflexo do Povo ao crime organizado na ci-
 dade do Rio de Janeiro, e quando falou da necessidade de ser restabe-
 leida a ordem no Município, no que encerrou sua fala. Não havendo mais
 Tratados inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício
 conduziu os trabalhos para a Sessão de dia 16 não havendo motivação para se
 nem apresentadas neste regimento, nem tratados para o uso da tribuna em
 apreciação pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de
 Deus. O Senhor Presidente mandou que se armasse a presente Acta, que depois de lida
 submetida a Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada por quem proceder
 seu elenco legal.

(15) *Afonso*
Afonso